

**MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL****DECRETO Nº 8.968, DE 17 DE ABRIL DE 2013.***Abre Crédito Adicional Especial*

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais nº 6.684, de 26 de dezembro de 2012 e especificação da Lei 6.725 de 16 de abril de 2013 e obedecendo as normas constantes da Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1964,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 2.790,00 (dois mil, setecentos e noventa reais) com a classificação orçamentária:

<b>ORGÃO 2</b>	<b>EXECUTIVO, ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>	
<b>05</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COMUNICAÇÃO SOCIAL</b>	
05.04.122.0005.1209	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA – PMAT – CONTRAPARTIDA MUNICÍPIO	
4.4.2.0.92.00.00.00.00.0001	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 2.790,00

Art. 2º Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução da dotação orçamentária:

<b>ORGÃO 2</b>	<b>EXECUTIVO, ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>	
<b>05</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COMUNICAÇÃO SOCIAL</b>	
05.04.122.0005.1182	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA – PMAT – MUNICÍPIO	
4.4.9.0.52.00.00.00.00.0001	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 2.790,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

Santa Cruz do Sul, 17 de abril de 2013.

TELMO JOSE KIRST  
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se, publique-se e cumpra-se

EDEMILSON CUNHA SEVERO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COMUNICAÇÃO SOCIAL